



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.163/18**  
**DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

*MANOEL IRONIDES ROSA*, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º - I da Lei nº 2.796/17 de 21/11/2017, que autorizou a Prefeitura a abrir no curso da execução orçamentária de 2018, créditos adicionais até o limite de 20% da despesa total fixada por essa Lei.

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 639.200,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 639.200,00 (seiscentos e trinta e nove mil e duzentos reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

**SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO**

154520011.2.119 – MANUT. SIST. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.02.03 – Material de Consumo

Conta 1162 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL

A Suplementar R\$ 50.000,00

**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

123610015.2.050 – MANUT. TRANSP. ALUNOS – ENS. FUNDAMENTAL

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo

Conta 481 – Fonte de Recursos 2 – ESTADUAL – CA 220-0001 – TRANSP. ALUNOS E.FUND.

A Suplementar R\$ 76.800,00

**FUNDO MUN. DE SAÚDE**

103010037.2.017 – MANUT. DO FUNDO MUN. DE SAÚDE

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Conta 955 – Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - CA 300-0019 – SAÚDE CUSTEIO

A Suplementar R\$ 100.000,00

3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo

Conta 2491 – Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - CA 300-0019 – SAÚDE CUSTEIO

A Suplementar R\$ 50.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

103010037.2.102 – MANUT. DA ASSIST. FARMAC. BÁSICA

3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo

Conta 2494 – Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - CA 300-0012 – FNS-AFB

A Suplementar R\$ 65.000,00

103010037.2.103 – MANUTENÇÃO DO CEO

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Conta 700 – Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - CA 300-0027 – CEO

A Suplementar R\$ 39.000,00

103020017.2.120 – PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Conta 1503 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO – CA 310-0000 – SAÚDE GERAL

A Suplementar R\$ 137.400,00

103020038.2.067 – TETO ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo

Conta 800 – Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - CA 300-0025 – FNS BLMAC

A Suplementar R\$ 50.000,00

103040032.2.068 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente

Conta 1935 – Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - CA 300-0042 – BLVGS-VISA

A Suplementar R\$ 5.000,00

**SEC. MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

278130020.1.183 – AMPLIAÇÃO E REFORMA EM PARQUES ESPORTIVOS

4.4.90.51.02.06 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Conta 183 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO – CA 110-0000 – GERAL

A Suplementar R\$ 60.000,00

**SEC. MUN. PROMOÇÃO SOCIAL**

082440021.2.021 – MANUT. SEC. PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.90.30.02.08 – Material de Consumo

Conta 995 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 510-0000 – Assist. Social - GERAL

A Suplementar R\$ 3.000,00

3.3.90.39.02.08 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Conta 1009 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 510-0000 – Assist. Social - GERAL

A Suplementar R\$ 3.000,00

**A Suplementar R\$ 639.200,00**

**Art. 2º** - Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**SEC. MUN. PLANEJAMENTO**

154510007.1.101 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA COMBATE EROÇÃO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

**4.4.90.51.02.03 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

Conta 320 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA – 110-0000 – GERAL  
A Anular R\$ 50.000,00

**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

123610015.2.050 – MANUT. TRANSP. ALUNOS – ENS. FUNDAMENTAL

3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Conta 3426 – Fonte de Recursos 2 – ESTADUAL – CA 220-0001 –Transp. Alunos -Ens. FUND.

A Anular R\$ 76.800,00

**FUNDO MUN. DE SAÚDE**

103010037.2.017 – MANUT. DO FUNDO MUN. DE SAÚDE

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Conta 2486 – Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - CA 300-0001 – FNS-PAB

A Anular R\$ 100.000,00

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Conta 2492 – Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - CA 300-0019 – SAÚDE CUSTEIO

A Anular R\$ 50.000,00

103020017.2.120 – PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL

3.3.90.34.02.05 – Outras Desp. de Pessoal Decorrente Contrato Terceirização

Conta 3261 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 310-0000 – SAÚDE GERAL

A Anular R\$ 137.400,00

103040032.2.068 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Conta 2505 – Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - CA 300-0042 – BLVGS-VISA

A Anular R\$ 5.000,00

**FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

082410022.2.139 – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI

3.1.90.11.02.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Conta 1151 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 500-0005 – FMAS

A Anular R\$ 15.000,00

3.1.90.13.02.11 – Obrigações Patronais

Conta 1152 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 500-0005 – FMAS

A Anular R\$ 5.000,00

3.3.90.30.02.11 – Material de Consumo

Conta 1153 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 500-0005 – FMAS

A Anular R\$ 3.000,00

3.3.90.39.02.11 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Conta 1155 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 500-0005 – FMAS

A Anular R\$ 3.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.02.11 – Equipamentos e Material Permanente  
Conta 1156 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 500-0005 – FMAS  
A Anular R\$ 2.000,00

082440021.2.043 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
3.3.90.36.02.11 – Outros Serviços de Terceiros - PF  
Conta 1271 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 500-0005 – FMAS  
A Anular R\$ 8.000,00

3.3.90.39.02.11 – Outros Serviços de Terceiros - PJ  
Conta 1953 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 500-0005 – FMAS  
A Anular R\$ 15.000,00

082440021.2.127 – PROJETO ESCOLA DE BELEZA  
3.3.90.39.02.11 – Outros Serviços de Terceiros - PJ  
Conta 3789 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 500-0005 – FMAS  
A Anular R\$ 10.000,00

4.4.90.52.02.11 – Equipamentos e Material Permanente  
Conta 3791 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 500-0005 – FMAS  
A Anular R\$ 5.000,00

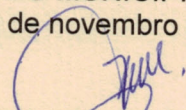
**A ANULAR - R\$ 485.200,00**

**A Suplementar por SUPERÁVIT FINANCEIRO – R\$ 118.389,88  
e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - R\$ 35.610,12**

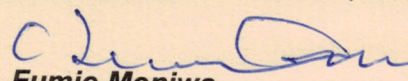
**Art. 3º** - Ficam incluídas e alteradas no PPA e LDO, as disposições constantes nos art. 1º e 2º deste decreto em conformidade com o artigo 4º - VI da Lei Municipal nº 2.796/17 de 21/11/17.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
aos 14 de novembro de 2018

  
**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

  
**Fumio Moniwa**  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito